



## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO



Sem alteração



## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS




### 1 DIREÇÃO SUPERIOR



#### 1.1 COMANDO-GERAL

##### Operação Emancipação Política do Município Deputado Irapuan Pinheiro – IRSO – Autorização

**Nota nº 0202/2024-GC** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos termos do NUP 10061.019008/2024-64, e com base no que dispõe o §10º do art. 217, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pelo art. 3º, da Lei 17.183, de 23 de março de 2020, publicada no DOE 059, de 23/03/2020 (“art. 217 §10. Não havendo militares estaduais voluntários, ou o número for insuficiente para suplementar a título de reforço o serviço operacional na forma prevista no § 2.º deste artigo, poderão os Coronéis, Comandantes

Gerais das Corporações Militares, convocarem o número suficiente de militares estaduais para desempenhar as escalas especiais de serviço”), e tendo em vista o contingente que se fará necessário para a realização do evento “OPERAÇÃO EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO”, que ocorrerá no período de 24 a 27 de abril de 2024, no município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, AUTORIZA, de forma excepcional e temporária, ao Comandante do 9ºBPM, a convocação de policiais militares nos termos da legislação transcrita, apenas para o período de 24 a 27 de abril de 2024. Quartel do Comando Geral, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*

##### Transferência de Praças

**Nota nº 0203/2024-GC** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e em atenção ao teor do processo NUP 30001.003828/2024-56, RESOLVE movimentar o policial militar abaixo nominado, na forma a seguir indicada:

Grad.	Nº	Nome Completo	Matrícula	Origem	Destino
SD PM	33.686	Felipe Fialho Barbosa	309.051-6-4	CPE	1ªCia/BPRE 2ªCPG

Quartel do Comando Geral, em Fortaleza - CE, 22 de abril de 2024.



## 2 GERÊNCIA SUPERIOR



#### 2.1 SUBCOMANDO GERAL

##### Apresentação de Oficiais

**No dia 22/04/2024**

- O TEN CEL QOPM CHARLES ROBERT DE SOUSA CAROTHERS, mat. 111.572-1-1, por haver assumido o Comando do 11ºBPM, conforme BCG nº 072/2024.
- O TEN CEL QOPM FLÁVIO DE SOUSA DIAS, mat. 105.620-1-5, da CGO, por haver retornado do gozo de

30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao ano de 2023, conforme BCG nº 022/2024.

- O 1º TEN QOAPM IRANILDO MOREIRA DE SOUSA, mat. 118.818-1-5, do 3ºCPMCE-TML/CCPM por haver retornado do gozo de 15 (quinze) dias finais de férias, referentes ao ano de 2023, conforme BCG nº 223/2023, no período de 05/04 a 19/04/2024.

\*\*\* \*\*

#### 2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

##### Substituição de Gestor Fiscal de Contrato

**Nota nº 030/2024 - DPGI** O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1278328/2023, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230017 -

PMCE, cujo objeto é o serviço de Procedimentos Cirúrgicos para o plantel de cães da Polícia Militar do Ceará. RESOLVE: exonerar e nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR e FISCAL DE CONTRATO.

**EXONERADOS**

FUNÇÃO	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
Gestor	TEN QOPM	Rafael Aguiar de Freitas	843.976-8-7
Fiscal	3ºSGT PM	Hudson Lima de Sousa	301.071-1-X

**NOMEADOS**

FUNÇÃO	POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
Gestor	1º TEN QOPM	José David Castelo Pereira	843.971-5-6
Fiscal	3ºSGT PM	André Luis Silva Saraiva	301.745-1-8

Fortaleza, 19 de abril de 2024.



### 3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

**3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL**

Sem alteração

**3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR**

Sem alteração

**3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Sem alteração

**3.4 ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - ASINT**

Sem alteração

**3.5 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOUV**

Sem alteração



### 4 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

**4.1 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO****Plano de Operação – Aprovado**

**Nota nº 252/2024 – CGO/PMCE** O CEL QOPM, COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES DA PMCE, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 34820, de 27 de junho de 2022, e do Art. 2º, Inciso II da Portaria 008/2019, e demais atribuições legais, APROVA o Plano de Operação nº 008/2024 – 2ºCRPM datado de 11/04/2024, o qual tem como finalidade, intensificar o policiamento por ocasião da FESTA DO TRABALHADOR NO SIUPÉ que acontecerá no dia 01 de maio de 2024. As cotas de IRSO solicitadas deverão ser utilizadas prioritariamente da própria OPM com apoio do CRPM.

Desta forma, o(s) Comandante(s) da(s) OPM(s) abrangida(s) pelo referido planejamento providencie(m) o devido apoio operacional, no que couber.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. CGO/PMCE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*

**Nota nº 253/2024 – CGO/PMCE** O CEL QOPM, COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES DA PMCE, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 34820, de 27 de junho de 2022, e do Art. 2º, Inciso II da Portaria 008/2019, e demais atribuições legais, APROVA o PLANO DE OPERAÇÃO Nº 010/2024 – 9º BPM/4º CRPM referente a OPERAÇÃO EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO que ocorrerá na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, os dias 24, 25, 26 e 27 de abril de 2024. Ressalta-se que as cotas de IRSO solicitadas deverão ser utilizadas prioritariamente da própria OPM com apoio do CRPM.

Desta forma, o(s) Comandante(s) da(s) OPM(s) abrangida(s) pelo referido planejamento providencie(m) o devido apoio operacional, no que couber.